



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 432, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Primeira Categoria Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 11 (onze) dias férias referentes ao exercício de 2010, a serem usufruídas no período de 05 a 15 de julho de 2016 e 17 (dezessete) dias referentes ao exercício de 2011, a serem usufruídas nos períodos de 19 de julho a 04 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2795
EM 06 / 07 / 16
Publicado no DPJ Nº 5776
EM 07 / 07 / 16